CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
12/setembro/1931

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 785 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450
Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	330 km
Curitiba:	300 km
Joinville:	156 km
Mafra:	80 km
Porto União:	95 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos
escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos superiores: 2

Meios de comunicação:
Jornais: 6

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 130

Estabelecimentos
comerciais: 1710

Estabelecimentos
industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira erva-mate, perfilados

LEI Nº 2.496 de 31/07/92

AUTORIZA ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO " INTER VIVOS"POR ATO ONEROSO

ANTONIO SOUZA COSTA,Prefeito Municipal de Canoinhas,Estado de Santa Catarina;Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte :

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a isentar a cobrança do Imposto Sobre Transmissão' " Inter Vivos" Por Ato Oneroso,instituído pela Lei Municipal nº 2.140 de 05/12/1988,de todos os mutirantes do Conjunto habitacional Menino Deus,que pretenderem escriturar os ' respectivos imóveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data ' de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 31 de julho de 1992

ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal,em 31/07/92.

RICARDO PEREIRA KARTIK
Sec. Mun. Administração